



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 176/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

Termo de Contrato n.º 176/2021, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, que celebram entre si, o Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual e a Empresa **CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME**.

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Outubro do ano de 2021, o Município de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município de Cachoeira de Minas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME**, CNPJ n.º 13.964.652/0001-98, Inscrição Estadual n.º 455.099.252.114, com sede Avenida Washington Luiz, n.º 377, bairro São Carlos em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo proprietário, o Sr. Claudinei Dias, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n.º 261.197.398-90 e do RG n.º 22.897.801, residente e domiciliado em Mogi Guaçu/SP, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 054/2021 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 074/2021, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis Federais n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, visando a aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É o objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município, conforme discriminados no Anexo II do Pregão Presencial n.º 054/2021, Processo Licitatório n.º 074/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contado a partir da data de assinatura do mesmo ou até o fornecimento total dos produtos licitados, O QUE PRIMEIRO OCORRER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a entrega total da Ordem de Fornecimento e após a apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

3.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 – É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4.1 – A contratante pagará à contratada a importância de R\$ 48.369,50 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato, conforme consta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
005.	REDE PARA CESTA DE BASQUETE - Fabricada em fio 8mm grosso em polipropileno tipo seda; com 12 alças com corda para fixar no aro, segue as medidas oficiais da CBB e FIBA, com 40 cm de altura montada; produto profissional de alta performance e durabilidade.	10 pares	Pangue	R\$ 73,00
020.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL N.4 - Bola Oficial de Futebol de Campo, nº4 costurada a mão, com 6 gomos, confeccionada em Microfibra, circunferência 63,5-66 cm, peso 350-390 g, câmara butil 6D, miolo removível e lubrificado. Bola aprovada pela FIFA.	25 unidades	Penalty 70 Pro	R\$ 211,00
025.	REDE OFIC. PARA VOLEIBOL - 2 faixas, sendo: faixa superior com 7 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia fino por dentro que serve para ser utilizado para passagem do cabo de aço ou de corda por dentro da faixa, de modo a fornecer a sustentação da rede. Faixa inferior com 5 cm de largura fabricada em lona de algodão dublada cor cru, com fio guia grosso por dentro que serve para amarrar junto aos postes de forma a esticar e tensionar a rede. Reforço interno de PVC nas 4 pontas da rede para evitar a ação cortante do cabo de aço ou da corda na faixa. 2 ilhoses de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) em cada ponta da rede. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno PP seda de 6mm de espessura costurado, com 2 cordas estirantes para acerto do posicionamento da rede na quadra. Tamanho aproximado: 9,50m x 1m (comprimento x altura).	05 unidades	Pangue	R\$ 345,00
027.	BOLA OFICIAL HANDEBOL INFANTIL - tamanho infantil, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada em 100% PU, circunferência 50-52cm, peso 290-330 g, câmara airbility 6D, miolo capsula sis removível e lubrificado. Sistema de forro triaxial.	20 unidades	Magussy	R\$ 257,00
033.	REDE DE PROTEÇÃO FIO 4MM - confeccionada com 67% Polietileno e 33% Polipropileno, fio 4mm, com proteção UV, malha 05mx36m (Altura x Comprimento).	05 unidades	Pangue	R\$ 2.440,00
036.	BOMBA PARA ENCHER BOLA - em tubo Policarbonato, haste Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno, T Handle em Polipropileno e fechos Acrilato Nitrílico Butadieno Estireno. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação. As 10 unidades na cor azul.	10 unidades	Penalty	R\$ 49,00
039.	APITO PROFISSIONAL PRETO - confeccionado em plástico ABS resistente, cor preto, 90 decibéis, sem bolinha em seu interior, não	08 unidades	FOX	R\$ 56,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	toxico. Medidas aproximadas do apito: 2,0 x 4, x 2,2 cm.			
042.	TROFEU 65 CM DE ALTURA - base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada com um anel metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taca fechada com 46 cm de largura a partir das alças na cor vermelha fosco. Plaqueta em latão para gravacao. Demais componentes metalizados na cor dourada.	08 unidades	Vitoria	R\$ 198,00
044.	TROFEU 61 CM BASE OCTOGONAL - 61 cm de altura, com base octogonal com 12 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base uma taca fechada com 16 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm. Sobre esta uma taca composta por uma cesta metalizada na cor dourada e uma copa na cor azul, com 14 cm de largura a partir das alças. Plaqueta em latão para gravacao. Demais componentes metalizados na cor dourada.	08 unidades	Vitoria	R\$ 246,00
045.	TROFEU 54 CM BASE REDONDA - 54 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taca com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravacao.	08 unidades	Vitoria	R\$ 201,00
047.	TROFEU 25 CM - altura de 25 cm, base quadrada com 15 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravacao opcional.	20 unidades	Vitoria	R\$ 58,00
050.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 18 CM - com rosca em sua base para fixacao no trofeu, em polímero, com banho metálico na cor dourada (representando jogador) para modalidade Futsal e/ou Futebol masculino. Altura 18 cm. Obs.: a base para fixacao deve ser compatível com a rosca da estatueta.	12 unidades	Vitoria	R\$ 37,00
051.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 15 CM - com rosca em sua base para fixacao no trofeu, em polímero, com banho metálico na cor dourada (representando jogador) para modalidade Futsal e/ou Futebol masculino. Altura 15 cm. Obs.: a base para fixacao deve ser compatível com a rosca da estatueta.	32 unidades	Vitoria	R\$ 37,00
052.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 12,3CM - com rosca em sua base para fixacao no trofeu, em polímero, com banho metálico na cor dourada (representando jogador) para modalidade Futsal e/ou Futebol masculino. Altura 12,3 cm. Obs.: a base para fixacao deve ser compatível com a rosca da estatueta.	20 unidades	Vitoria	R\$ 29,00
053.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 16,5CM - com rosca em sua base para fixacao no trofeu, em polímero, com banho metálico na cor dourada	15 unidades	Vitoria	R\$ 38,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	(representando jogadora) para modalidade Futsal e/ou Futebol feminino. Altura 16,5 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.			
054.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 5,6CM - com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada (representando uma chuteira) para modalidade Futsal e/ou Futebol masculino/feminino, destinada a premiar artilheiro (a). Altura 5,6 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	26 unidades	Vitoria	R\$ 18,00
055.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 12 CM - com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada (representando um goleiro (a)) para modalidade Futsal e/ou Futebol masculino/feminino, destinada a premiar melhor goleiro (a). Altura 12 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	26 unidades	Vitoria	R\$ 30,00
056.	ESTATUETA RAMO BASQUETEBOL - intercambiável, com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada para modalidade Basquetebol. Altura 13,5cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	10 unidades	Vitoria	R\$ 30,00
057.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 21 CM - com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada (representando jogador) para modalidade Basquetebol. Altura 21 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	07 unidades	Vitoria	R\$ 37,50
058.	ESTATUETA RAMO CAPOEIRA - intercambiável, com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada para modalidade Capoeira. Altura 13,5 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	15 unidades	Vitoria	R\$ 39,50
059.	ESTATUETA RAMO HANDEBOL - intercambiável, com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada para modalidade Handebol. Altura 13,5 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	12 unidades	Vitoria	R\$ 39,50
060.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 14,7CM - com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada (representando jogador) para modalidade Handebol. Altura 14,7 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	12 unidades	Vitoria	R\$ 40,00
061.	ESTATUETA RAMO COM LEITO LISO - intercambiável, com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada para modalidades diversas. Altura 13,5cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	16 unidades	Vitoria	R\$ 40,00
062.	ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL 17 CM - com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada	12 unidades	Vitoria	R\$ 43,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	(representando jogador) para modalidade Voleibol. Altura 17 cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.			
063.	ESTATUETA RAMO VITORIA - intercambiável, com rosca em sua base para fixação no troféu, em polímero, com banho metálico na cor dourada para modalidades diversas. Altura 13,5cm. Obs.: a base para fixação deve ser compatível com a rosca da estatueta.	10 unidades	Vitoria	R\$ 40,00
066.	COLETE P/ TREINO VERDE FOLHA - confeccionada em 100% poliéster, com friso nas laterais e elástico fechando o colete. O jogo deve conter 15 unidades. Cor verde folha. Tamanho aproximado: 54 cm x 40 cm (altura x largura) Material de 1. Qualidade. Tamanho Ideal para Crianças de 9 a 14 anos.	01 jogo	DC	R\$ 157,00
067.	BOLA MEDICINE BALL 3 KG - Constituído de borracha natural, fabricado com produtos não-toxicos. Recomendado para exercícios de quiques. Peso - 3kg.	01 unidade	LCM	R\$ 131,50
068.	CORDA NAVAL - para exercício funcional: - 12 metros de comprimento; 34 mm de diâmetro; - 600 a 650 gramas a cada metro; - Produzida em Polietileno; - Corda cor Preta;- Termo retrátil emborrachado. Diferencial: Material não é reciclado, de forma que a vida útil da corda é maior. A cor da ponta emborrachada da corda deve variar entre amarelo e preto conforme disponibilidade de estoque, porém é o mesmo material e a mesma qualidade, alterando apenas a cor.	01 par	Slad F	R\$ 1.068,00
073.	COLETE P/ TREINAMENTO LARANJA - confeccionada em 100% poliéster, com friso nas laterais e elástico fechando o colete. Cor laranja fluorescente. O jogo deve conter 15 unidades. Medidas: 54cm x 37cm (AxL).	01 jogo	DC	R\$ 230,00
074.	COLETE P/ TREINAMENTO AMARELO - confeccionada em 100% poliéster, com friso nas laterais e elástico fechando o colete. Cor amarelo. O jogo deve conter 15 unidades. Medidas: 70cm x 40cm (AxL).	01 jogo	DC	R\$ 230,00
075.	COLETE P/ TREINAMENTO PRETO - confeccionada em 100% poliéster, com friso nas laterais e elástico fechando o colete. Cor preto. O jogo deve conter 15 unidades. Medidas: 70cm x 40cm (AxL).	01 jogo	DC	R\$ 230,00
076.	COLETE P/ TREINAMENTO PINK - confeccionada em 100% poliéster, com friso nas laterais e elástico fechando o colete. Cor Pink. O jogo deve conter 15 unidades. Medidas: 70cm x 40cm (AxL).	01 jogo	DC	R\$ 230,00
077.	COLETE P/ TREINAMENTO AZUL - confeccionada em 100% poliéster, com friso nas laterais e elástico fechando o colete. Cor azul escuro. Cada jogo deve conter 15 unidades. Medidas: 70cm x 68cm (AxL).	01 jogo	DC	R\$ 230,00
079.	COLETE P/ TREINAMENTO VERMELHO - confeccionada em 100% poliéster, com friso nas laterais e elástico fechando o colete. O jogo deve conter 15 unidades. Cor vermelho. Tamanho aproximado: 54 cm x	01 jogo	DC	R\$ 230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	40 cm (altura x largura) Material de 1. Qualidade. Tamanho Ideal para Crianças de 9 a 14 anos.			
080.	BOLA MEDICINE BALL 4 KG - Constituido de borracha natural, fabricado com produtos nao-toxicos. Recomendado para exercicios de quiques. Peso - 4kg.	01 unidade	Magussy	R\$ 185,00
081.	BOLA MEDICINE BALL 5 KG - Constituido de borracha natural, fabricado com produtos nao-toxicos. Recomendado para exercicios de quiques. Peso - 5kg.	01 unidade	Magussy	R\$ 149,00
082.	MEDALHA REDONDA DOURADA - fundida em liga metalica de zamak, com o tamanho de 50 mm por 50 mm de diametro e centro liso com 35 mm de diametro. Com tocha no centro com descricao de Honra ao Merito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor DOURADA. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5cm de largura.	800 unidades	Crespar	R\$ 7,50
084.	MEDALHA REDONDA BRONZE - fundida em liga metalica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diametro e centro liso com 25 mm de diametro. Com tocha no centro com descricao de Honra ao Merito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor BRONZE. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	60 unidades	Crespar	R\$ 7,00
086.	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE - Estrutura dobravel e Retratil em aluminio; - Dimensoes da bolsa: 60x60x90cm (LxPxA); - Peso aproximado: 4,7kg; - Diametro da rodinha: 5cm; - Altura do carrinho montado: 1,20m; Armacao em aluminio de alta densidade e revestimento em lona de alta resistencia.	02 unidades	Kief	R\$ 650,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório n.º 074/2021 - Pregão Presencial n.º 054/2021, mencionados no Anexo I, são fixos até o término deste contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documento, podendo este ser ou não aceitos pela administração sob pena de rescisão de contrato.

5.2 - Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para a aquisição do objeto especificado na Cláusula 01 são oriundos da Lei Orçamentária n.º 2.615 de 17 de Dezembro de 2020, sob as seguintes dotações: 02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-515; e 02.09.02.27.812.2701.2.030.449052-538.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento dos itens constantes do Anexo II do Pregão Presencial n.º 054/2021, será prestado mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de “Ordem de Fornecimento” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas, com controle feito pelo mesmo.

7.2 - Ao Município de Cachoeira de Minas reserva-se o direito de exigir a substituição do produto entregue fora da qualidade solicitada, bem como alterar o quantitativo para menos, dentro das necessidades do Município, obedecidas as normas legais vigentes

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

a) Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 11 deste Contrato. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes;

b) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos produtos, até o local de entrega.

c) Realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

d) Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

e) Os produtos descritos no Anexo II, do Edital, deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade dos mesmos, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras, ou serem requeridos todos de uma só vez, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega.

f) A empresa terá o prazo de 10 (Dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos, em parcela única (produtos e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento - OF), a ser entregue no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoarifado Municipal.

g) Os materiais deverão vir acondicionados em suas embalagens originais/de fábrica sob o preço ofertado através dos lances e registrado em ata, e sob o prazo estipulado na proposta.

8.2 - Ao município de Cachoeira de Minas/MG:

a) Reserva-se o direito de exigir a qualidade dos produtos licitados;

b) Caberá ao Secretário do setor solicitante fazer as conferências e aprovação dos produtos em suas entregas, caso não esteja de acordo com o exigido em *Edital (Anexo II)* os mesmos deverão ser substituídos, trocados ou repostos, às suas expensas, em até 02 (Dois) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro de 20 (Vinte) dias, contados da assinatura deste Contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do Município, de conformidade com os arts. 37, caput, da CF/88, § 1º c.c o art. 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa de até 10% (Dez Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - Em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 5% (Cinco Por Cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto.

11.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

11.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

12.2 - As Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 regeerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3 - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 22 de Outubro de 2021.

Pela Contratante
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela Contratada
Sr. Claudinei Dias
CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____